



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25.10.01/2021-SEFIN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE UM NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM), COM TREINAMENTO SOBRE DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dois (02) dia do mês de dezembro do ano de 2021 às 09h00min (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 017/2021, de 01 de janeiro de 2021, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sr. DENIS KILDARY MAIA PINTO – Membro e ERANDIR MAIA SOARES – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 25.10.01/2021-SEFIN, a Comissão de Licitação concluiu o seguinte:

**EMPRESAS INABILITADAS: OSVALDO REBOUÇAS ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 26.695.143/0001-59**, certidão negativa de débitos estaduais vencida para o dia do certame (05/11/2021), em descumprimento ao item 4.2.4.b do edital. **SAMPAIO E CATUNDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 28.917.176/0001-21**: Contrato social da empresa sem nenhum registro por órgãos competente, descumprindo o item 4.2.2.c do edital, atestado de capacidade técnica não condizente ao solicitado em edital, não cumprindo a cláusula 4.2.5.1 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 09h51min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>
	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>